



Decreto N° 105 - de 25 de Agosto de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1791, 25 de Agosto de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.244.017.2.0149 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DA APAE

3.3.50.41.00-229 - CONTRIBUIÇÕES

	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Agosto de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72